

PORTARIA IPREMB N° 489, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, KATIA DIANE SABINO
GOMES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 1037, de 06 de julho de 2023.



RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Katia Diane Sabino Gomes, inscrita no CPF sob n° 791.987.246-49, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula n° 0104062-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

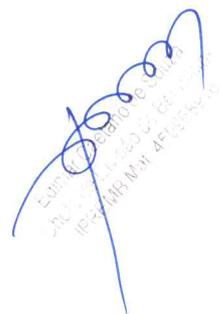


Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Betim, 27 de setembro de 2023.
IPREMB - Praça José Lino da Silva, 144 - Brasília | Betim MG | 32600-308

